



# PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

## Lei nº 916/2019

**SÚMULA:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar Processo Seletivo Simplificado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, das Escolas Municipais e Centro de Educação Infantil e dá outras providências.

**A Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:**

**Art.1º.** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a contratar temporariamente mediante Processo seletivo simplificado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Escola Edson Gonçalves Palhano, conforme descrito abaixo:

CARGO	REMUNERAÇÃO	C.H. SEMANAL	VAGAS
Professor	1.227,66	<b>20 horas</b>	20

**§ 1º.** O Processo Seletivo Simplificado será realizado mediante análise de títulos e tempo de serviço, tudo de acordo com regras a serem especificadas no Edital convocatório.

**§ 2º.** O prazo da contratação será de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.



# PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

**Art.2º.** As contratações temporárias previstas no art. 1º serão fundamentadas no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, que trata de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

**Art.3º.** As contratações serão feitas na forma prevista no art. 443, § 1º, da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, e preenchidas após a realização de processo seletivo simplificado específico, devidamente autorizado nos termos da Lei Municipal 563/2011 e seguindo rigorosamente a ordem classificatória, através de prova de títulos.

**Art.4º.** Após o término do prazo estipulado no § 2º do artigo 1º, o contrato será extinto automaticamente.

**Art.5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 29 de janeiro de 2019.

ERIC KONDO

**Prefeito Municipal**